

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO - ETP Nº 0112257/2025

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade de **Contratação de Empresa Especializada realização de mutirão de Consultas e Exames em Unidades Moveis**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

1. - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Descrição da Necessidade

O Município de Viçosa/MG, apesar de sua relevância regional, enfrenta desafios significativos na oferta de serviços de saúde especializados à sua população. Observa-se uma demanda reprimida por diversas especialidades médicas e exames complementares, resultando em longas filas de espera e comprometimento da qualidade de vida dos munícipes. Procedimentos como Ressonância Nuclear Magnética, Ultrassonografias, Consultas em Ortopedia, Oftalmologia e Cardiologia, bem como exames laboratoriais e eletrocardiogramas, são exemplos de serviços cuja oferta atual não atende integralmente à demanda.

A falta de acesso oportuno a esses serviços pode acarretar no agravamento de condições de saúde, atraso em diagnósticos precisos e tratamentos adequados, gerando um impacto social e econômico negativo para a comunidade e para o sistema de saúde municipal.

2. Problema a Ser Resolvido

Redução das filas de espera por consultas especializadas e exames de média complexidade, e ampliação do acesso da população de Viçosa a serviços de saúde de qualidade de forma ágil e descentralizada.

3. Alinhamento Estratégico

Esta contratação está alinhada com as políticas públicas de saúde do município, buscando a universalização do acesso e a melhoria contínua dos serviços prestados à população, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL

2.1 SECRETARIA DE SAÚDE/REGULAÇÃO

3. - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada observando os critérios expostos abaixo.

3.1 O contratado deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre o **CONTRATADO** ter executado serviços de natureza similar aos que se propôs a credenciar.

3.2 O contratado deverá apresentar Alvará Sanitário emitido pelo Órgão Competente devidamente válido ou, em caso de dispensa do mesmo, apresentar a documentação que comprove a sua desnecessidade.

3.3 O Contratado deverá apresentar Alvará de Localização e Funcionamento ou, quando for dispensado, justificar o motivo e comprovar a dispensa.

3.4 O Contratado deverá indicar um responsável técnico da empresa, devidamente habilitado ao exercício.

3.5 O contratado deverá ser registrado na Entidade Profissional Competente registrado Conselho do seu Responsável Técnico (CRM).

4. - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município de Viçosa -MG.

4.2 Dentre as modelagens de contratação e do levantamento mercadológico, identificamos como possíveis formas de aquisição:
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PRÓPRIA.

4.3 Contratação de Empresa Especializada em Mutirões com Unidades Móveis

A presente proposta contempla a **contratação de empresa especializada na realização**

de mutirões de saúde com utilização de unidades móveis adaptadas, dotadas de consultórios, equipamentos de última geração e equipes multiprofissionais qualificadas. O objetivo é **aproximar os serviços de saúde da população**, garantindo acesso ágil e resolutivo, especialmente para comunidades em situação de maior vulnerabilidade ou residentes em áreas de difícil acesso.

Principais Vantagens da Solução

1. Agilidade Operacional

- o Implantação imediata da estrutura de atendimento.
- o Capacidade de absorver grande volume de pacientes em curto espaço de tempo, possibilitando a rápida redução de filas e tempos de espera.

2. Flexibilidade e Descentralização da Assistência

- o Mobilidade para atender em diferentes localidades do município, incluindo regiões periféricas e rurais.
- o Ampliação do acesso da população a serviços especializados sem necessidade de grandes deslocamentos.

3. Racionalização de Custos

- o Eliminação da necessidade de investimentos em infraestrutura física permanente. Foco no custeio do serviço, com maior previsibilidade e otimização de recursos financeiros.

4. Eficiência e Produtividade

- o Estratégia orientada à alta performance assistencial, adequada para demandas de caráter emergencial e campanhas de grande escala.
- o Possibilidade de execução planejada e monitorada, com metas claras de produção e resultados mensuráveis.

5. Disponibilidade de Tecnologia Avançada

- o Acesso a equipamentos de alto custo e difícil aquisição pela rede municipal (ex.: aparelhos de ressonância magnética, ultrassonografia de alta complexidade, entre outros).
- o Qualificação tecnológica que agrega resolutividade e qualidade diagnóstica ao atendimento.

5. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1 solução proposta visa abordar um desafio crítico enfrentado pela saúde pública no município de Viçosa: a **demanda reprimida por consultas médicas especializadas e exames complementares**, que gera longas filas de espera e impacta diretamente a qualidade de vida da população. Para enfrentar essa

questão de forma ágil e eficaz, a Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa implementará uma estratégia inovadora e eficiente.

5.2 A essência da solução é a contratação de uma empresa especializada na realização de mutirões de consultas e exames por meio de unidades móveis.

3. Como a Solução Funciona:

5.4 Diagnóstico da Necessidade: Primeiramente, foi identificado, através de um Estudo Técnico Preliminar, que a capacidade atual de atendimento do município é insuficiente para a demanda existente, especialmente para procedimentos como Ressonância Nuclear Magnética, ultrassonografias, consultas com ortopedistas, oftalmologistas, cardiologistas, clínicos gerais, e exames como ecocardiogramas, mamografias, eletrocardiogramas e diversos tipos de exames de sangue e radiografias. A contratação de unidades móveis foi avaliada como a alternativa mais vantajosa em termos de custo-benefício e agilidade.

5.5 Unidades Móveis como Centros de Atendimento Itinerantes: A empresa contratada disponibilizará unidades móveis equipadas com a infraestrutura necessária

(consultórios, equipamentos de diagnóstico, equipe de profissionais de saúde) para realizar os serviços diretamente em diversos pontos do município. Isso descentraliza o atendimento, levando a saúde mais próxima do cidadão, especialmente em áreas de difícil acesso ou com maior vulnerabilidade.

5.6 Serviços Abrangentes e de Qualidade: As unidades móveis oferecerão um amplo leque de serviços, conforme detalhado no Termo de Referência, incluindo:

Exames de Imagem: Ressonância Nuclear Magnética, Ultrassonografias (Transvaginal, Pélvica, Articulações), Mamografia, Radiografias.

Consultas Especializadas: Ortopedia, Oftalmologia (com exames básicos complementares), Cardiologia.

Clínica Geral: Consultas com clínicos.

Cardiologia Específica: Ecocardiograma, Eletrocardiograma com laudo.

Exames Laboratoriais: Pacotes de exames de sangue (Tipo I e Tipo II - PSA Total). Todos os serviços deverão ser prestados seguindo rigorosos padrões de qualidade, segurança e conformidade com as normas sanitárias e regulamentações pertinentes (ANVISA, CNES, etc.).

5.7 Operacionalização e Logística: A empresa será responsável por um plano operacional detalhado que incluirá:

Gestão de Fluxos: Acolhimento, classificação de risco (se aplicável), atendimento, emissão de laudos e contrarreferência.

Agendamento e Convocação: Estratégias eficientes para agendamento dos pacientes, convocação ativa e gestão de absenteísmo para otimizar os

atendimentos.

Logística de Deslocamento: Planejamento para o transporte, montagem e segurança operacional das unidades nos locais definidos pela Secretaria de Saúde.

Acessibilidade: Garantia de que as unidades e o atendimento sejam acessíveis a todos, incluindo rampas e espaços adequados.

5.8 Monitoramento e Avaliação Contínuos: A Secretaria Municipal de Saúde realizará um rigoroso monitoramento da execução do contrato. Indicadores de desempenho (número de atendimentos, tempo de espera, satisfação do usuário, cumprimento de prazos) e mecanismos de feedback (reuniões periódicas, pesquisas de satisfação) serão utilizados para garantir que a solução entregue os resultados esperados e que a população seja beneficiada de forma efetiva.

Benefícios da Solução Como um Todo:

Ampliação do Acesso: Leva serviços de saúde essenciais diretamente à população, superando barreiras geográficas e de transporte.

Redução da Fila de Espera: Diminui drasticamente o tempo para a realização de consultas e exames, agilizando diagnósticos e inícios de tratamento.

Eficiência e Otimização de Recursos: Evita altos investimentos em infraestrutura fixa, concentrando o gasto na prestação direta do serviço de forma produtiva e flexível.

Transparência e Conformidade: Todo o processo é balizado por um Termo de Referência robusto e pela nova legislação de licitações, garantindo a legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

Melhora na Qualidade de Vida: Ao facilitar o acesso à saúde, a solução contribui diretamente para a melhoria da saúde geral da população de Viçosa, prevenindo o agravamento de doenças e promovendo o bem-estar.

6. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 O quantitativo dos itens foram baseados na real necessidade da SECRETARIA DE SAÚDE, onde foram realizados o levantamento da demanda reprimida e baseada na capacidade de valor disponível para execução.

7. - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Valor 1.776.253,00 (um milhão setessentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais) os valores constantes da tabela do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial realizada pela Secretaria Requisitante . Sendo as empresas credenciada (s) ficam responsável (s) em fornecer as unidades

moveis necessarias para todas as atividades solicitadas.

Cotação 1 – Media de cotações solicitadas

Item	Unid.	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	500	Ressonancia Nuclear Magnetica sem contraste	R\$ 617,08	R\$ 308.540,00
02	UND	500	Ultrasonografias Transvaginal ou Pelvica	R\$ 164,25	R\$ 85.125,00
03	UND	500	Ultrasonografia de Articulações	R\$ 555,48	R\$ 277.740,00
04	UND	1.000	Consulta Medica em Ortopedia	R\$ 224,66	R\$ 224.660,00
05	UND	400	Consulta Médica em Oftalmologia com exames basicos de Tonometria, Biometria Ultrasonica, Mapeamento de Retina Fundoscopia, Retinografia e Teste ortoptico	R\$ 315,37	R\$ 126.148,00
06	UND	800	Consulta Medica em Cardiologia c/ Eletrocardiograma	R\$ 207,99	R\$ 166.392,00
07	UND	1.000	Consulta Medica com Clínico	R\$ 129,05	R\$ 129.050,00
08	UND	800	Ecocardiograma	R\$ 3315,71	R\$ 268.568,00
09	UND	500	Mamografia bilateral de Rastreamento	R\$ 211,50	R\$ 105.750,00
10	UND	1.000	Radiografia de Partes osseas – MMSS, MMII, Bacia e Clavicula- Com laudo	R\$ 87,28	R\$ 87.280,00
Valor Total: R\$ 1.776.253,00					

8. - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 A contratação decorrente da presente necessidade deverá ocorrer respeitando o valor global referido na tabela acima e/ou do contrato de cada prestador. E por ser em criterio de mutirão de ações acontecendo conforme planejamento a ser definido pelo Municipio junto a empresa para execução de forma única ou em mais de um mutirão.

9. - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

9.1 Tendo em vista que o Plano de Contratação Anual ainda não foi confeccionado pelo município, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para o exercício.

10. - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

10.1 Redução Significativa das Filas de Espera:

Este é o benefício mais direto e imediato. A solução visa atacar a demanda reprimida por exames e consultas especializadas, permitindo que um grande volume de atendimentos seja realizado em um curto espaço de tempo, diminuindo o tempo de espera dos cidadãos por diagnósticos e tratamentos.

10.2 Ampliação e Descentralização do Acesso à Saúde:

Ao utilizar unidades móveis, os serviços de saúde são levados diretamente aos bairros e comunidades, inclusive as mais distantes ou com acesso dificultado aos centros de saúde fixos. Isso remove barreiras geográficas e de transporte, tornando a saúde mais acessível para toda a população de Viçosa.

10.3 Agilidade e Flexibilidade Operacional:

A natureza itinerante das unidades móveis e o modelo de mutirão permitem uma resposta rápida às necessidades emergentes ou sazonais. A Secretaria Municipal de Saúde poderá direcionar os recursos para onde a demanda for maior e mais urgente, adaptando-se às dinâmicas locais sem a rigidez de estruturas fixas.

10.4 Otimização e Eficiência na Aplicação de Recursos Públicos:

A contratação de serviços externos via mutirão evita a necessidade de altos investimentos em construção de novas infraestruturas, aquisição de equipamentos de alto custo e contratação de pessoal permanente em grande volume para atender picos de demanda. Os recursos são focados diretamente na prestação do serviço, com base na demanda efetiva.

10.5 Melhoria da Qualidade de Vida e do Bem-Estar da População:

O acesso rápido a consultas e exames permite diagnósticos precoces e tratamentos oportunos, prevenindo o agravamento de doenças e reduzindo o sofrimento da população. Isso se traduz em uma melhoria direta na saúde e na qualidade de vida dos munícipes.

10.6 Acesso a Tecnologias e Especialidades que a Rede Atual Pode Não Oferecer:

Empresas especializadas em mutirões muitas vezes dispõem de equipamentos de alta tecnologia e equipes multidisciplinares que podem não estar disponíveis na rede pública local, como Ressonância Nuclear Magnética ou determinados tipos de Ultrassonografias e especialistas.

10.7 Transparência e Conformidade com a Legislação (Lei nº 14.133/2021):

A contratação será realizada sob a égide da Nova Lei de Licitações, garantindo um processo transparente, competitivo (via credenciamento) e legalmente robusto, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a fiscalização efetiva do contrato.

10.8 Fortalecimento da Imagem da Gestão Pública:

A entrega de resultados concretos e a resolução de um problema crônico na saúde pública, como a fila de espera, demonstram a capacidade de gestão e o compromisso da administração municipal com o bem-estar de seus cidadãos, fortalecendo a confiança da população.

11. - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1 NÃO SE VERIFICA, no entanto, a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à elaboração do contrato, nem quanto, à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente e organização.

11.2 Considerando que o acompanhamento do contrato proveniente dessa contratação não necessita de qualificação especial, além das que já são habitualmente desejáveis e esperadas dos servidores investidos nas funções de gestores e fiscais de contratos, não será necessária nenhuma capacitação específica, bastando que a equipe de fiscalização se mantenha sempre atualizada quanto às legislações que regem a matéria.

11.3 As demais providências a serem adotadas estarão previstas no Termo de Referência.

12. - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Através do inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; a presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A priori, o Município de Viçosa-MG, apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade.

13. - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14. Atendendo ao disposto no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, declaro que a contratação da empresa especializada na realização mutirão de consultas e exames é viável técnica e operacionalmente.

14.2 A contratação permitirá atender com qualidade, segurança e dentro dos prazos adequados, as demandas assistenciais levantadas nos documentos de estudo técnico para que consigo diminuir e atender a fila municipal para os serviços propostos .

14. - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

14.1 Autoridade responsável pela elaboração do ETP

Viçosa, 16 de setembro de 2025.

Diretora de Regulação

Autorização do Secretário Municipal de Saúde

(x) Autorizo o Estudo Técnico Preliminar

() Não Autorizo o Estudo Técnico Preliminar

Marcos Alexandre de Freitas Vieira
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre de Freitas Vieira, Secretário de Saúde**, em 16/09/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ferreira Alfenas, Diretora de Controle, Regulação, Faturamento e Auditoria**, em 16/09/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.vicosa.mg.gov.br/autenticador> informando o código verificador **0112257** e o código CRC **6CBA75ED**.